

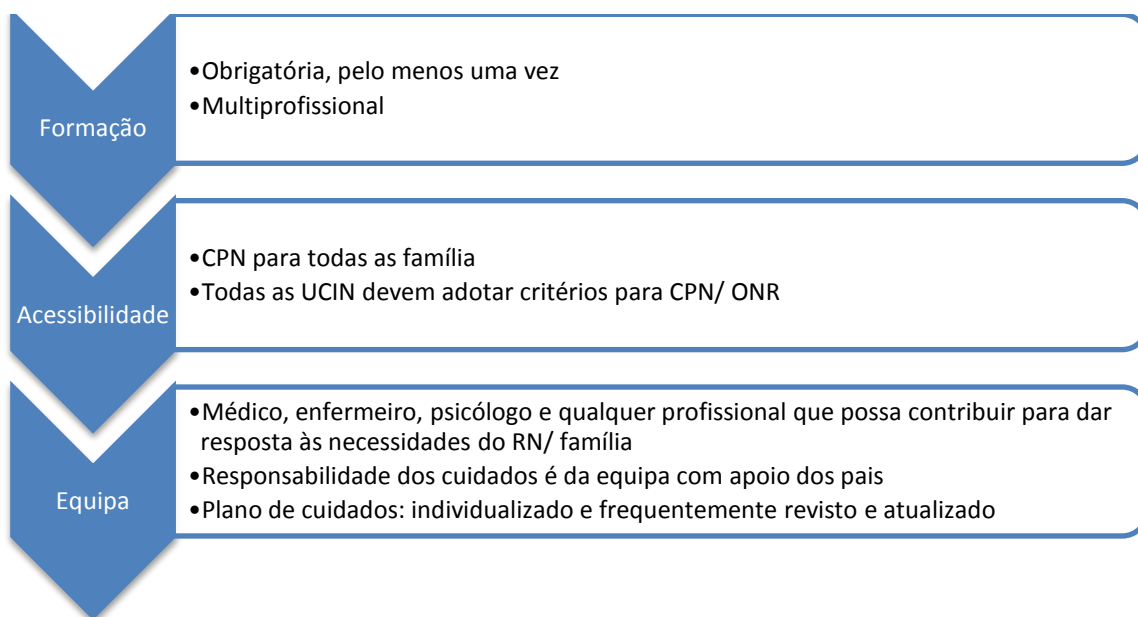
## ORIENTAÇÕES PARA PROGRAMA DE CUIDADOS PALIATIVOS NEONATAIS

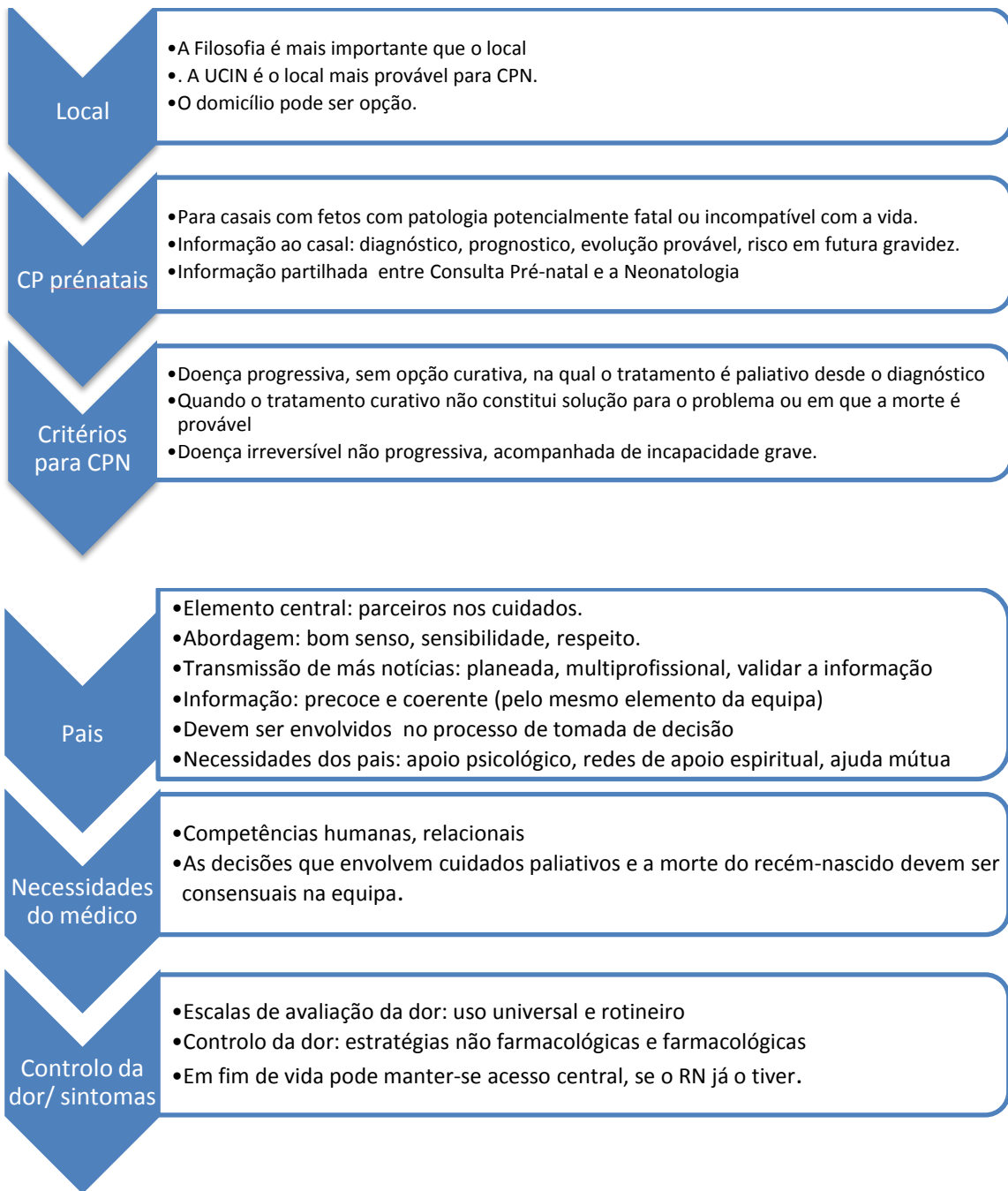
Os princípios dos cuidados paliativos neonatais baseiam-se no disposto na lei de bases dos cuidados paliativos nº 52/2012 de 5 de Setembro:

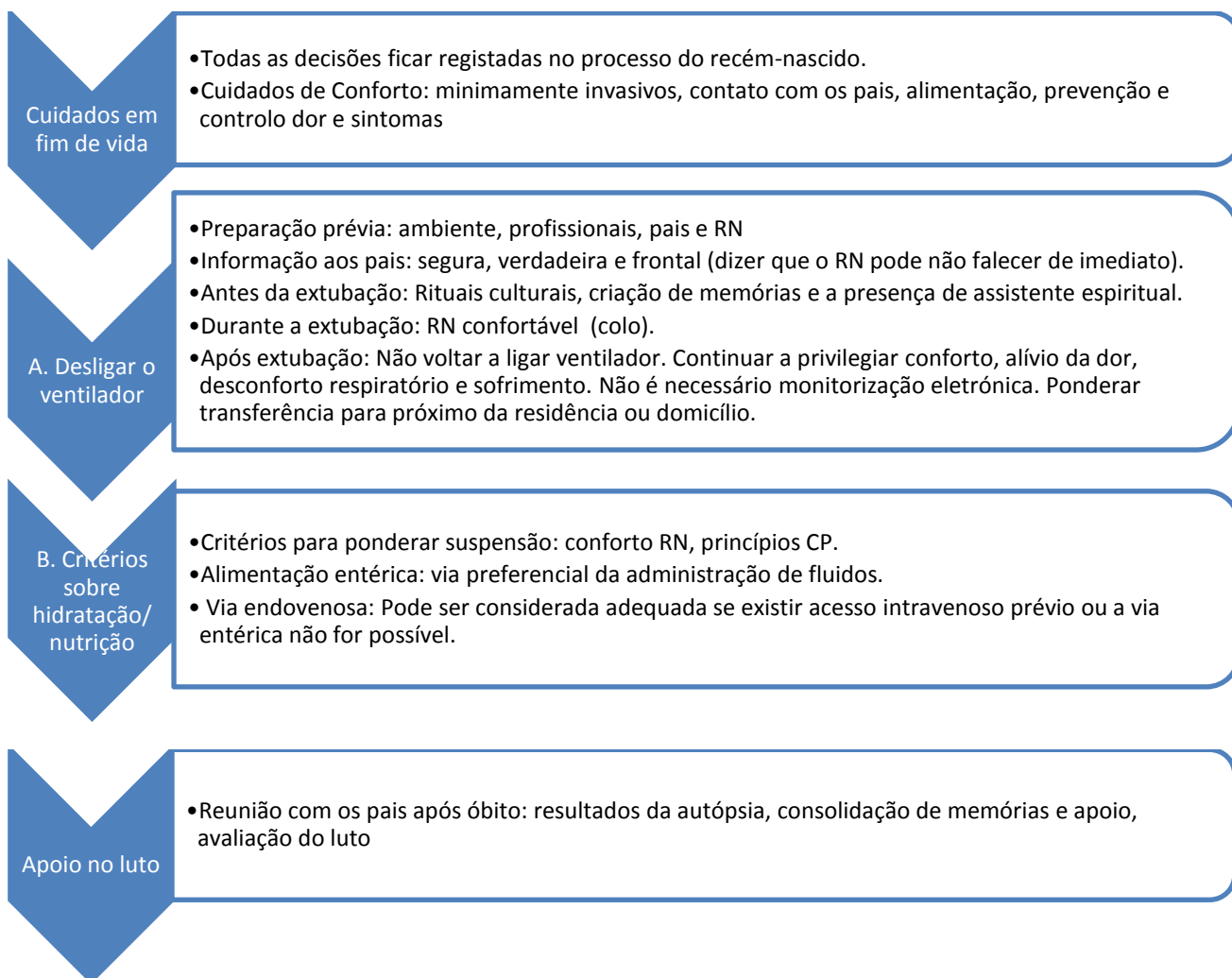
- a) Afirmação da vida e do valor intrínseco de cada pessoa, considerando a morte como processo natural que não deve ser prolongado através de obstinação terapêutica;
- b) Aumento da qualidade de vida do doente e sua família;
- c) Prestação individualizada, humanizada, tecnicamente rigorosa de cuidados;
- d) Multidisciplinaridade e interdisciplinaridade na prestação de cuidados;
- e) Conhecimento diferenciado da dor e dos demais sintomas;
- f) Conhecimento das necessidades individuais dos pacientes;
- g) Respeito pelos valores, crenças e práticas pessoais, culturais e religiosas;
- h) Continuidade de cuidados ao longo da doença.

As orientações derivadas do Estudo Cuidados Paliativos Neonatais são as seguintes:

- Os cuidados paliativos não são cuidados terminais. Visam a otimização da qualidade de vida do recém-nascido e família e a diminuição do sofrimento ao longo de uma doença grave, potencialmente fatal ou limitadora do tempo de vida. Devem iniciar-se a par dos cuidados curativos e prolongar-se para além do óbito.







Lisboa, Maio 2013

Joana Mendes

Lincoln Justo da Silva